ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 046/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurguéia – PI, 12 de abril de 2016.

AoSr.(a)
Gerente da Caixa Econômica Federal de Bom Jesus, Ag. 2780-4

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. William Nogueira de Sousa, Portador do CPF nº 031.726.453-20, e RG 3.067.835 – SSP – DF, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.380/0001-92, conforme Portaria 171/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste municipio e movimentadas pela Agencia bancária nº 2780-4 obtendo os poderes de:

- **Abrir Contas de Deposito**
- **Autorizar cobrança**
- **Estipular clausulas e condições**
- **Utilizar o credito aberto na dorma e condições**
- **Receber, passar recibos e dar quitação**
- **Confessar, transigir, desistir**
- **Reinvidicar direitos**
- **Efetuar acordos**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Autorizar debitos em conta relativo a operações**
- **Assinar proposta de abertura de carta de credito**
- **Assinar instr. de credito**
- **Efetuar resgates de aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar pagamentos por meio eletronico**
- **Efetuar transferencia por meio eletronico**
- **Receber ordens de pagamento**
- **Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro**
- **Solicitar saldos, extratos, de investimentos**
- **Efetuar transferencia para mesma titularidade**
- **Encerrar contas de depositos**

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosmente,

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 166/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Enfermeira Plantonista da Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurgueia/PI a Senhora: **Gilda Maria Nogueira de Sousa,** inscrita no COREN/PI sob nº 80327, Portadora da Cédula de Identidade nº 0299472353 – SSP/BA e CPF (MF) nº: 566.215.825-87, e **Conceder** ainda Gratificação – GNS - 7.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias de abril de 2016

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se.**

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 047/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurguéia – PI, 12 de abril de 2016.

AoSr.(a)
Gerente do Banco do Bradesco deBom Jesus, Ag. 5793

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. William Nogueira de Sousa, Portador do CPF nº 031.726.453-20, e RG 3.067.835 – SSP – DF, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 18.504.470/0001-58, conforme Portaria 171/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste municipio e movimentadas pela Agencia bancária nº 5793 obtendo os poderes de:

- **Abrir Contas de Deposito**
- **Autorizar cobrança**
- **Estipular clausulas e condições**
- **Utilizar o credito aberto na dorma e condições**
- **Receber, passar recibos e dar quitação**
- **Confessar, transigir, desistir**
- **Reinvidicar direitos**
- **Efetuar acordos**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Autorizar debitos em conta relativo a operações**
- **Assinar proposta de abertura de carta de credito**
- **Assinar instr. de credito**
- **Efetuar resgates de aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar pagamentos por meio eletronico**
- **Efetuar transferencia por meio eletronico**
- **Receber ordens de pagamento**
- **Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro**
- **Solicitar saldos, extratos, de investimentos**
- **Efetuar transferencia para mesma titularidade**
- **Encerrar contas de depositos**

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosmente,

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 167/2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇAO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO a Senhora: **Rosangela Alves de Figueiredo** Portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.336 – SSP/DF e CPF (MF) nº: 490.235.513-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura, Gratificação Código **GNS – 6**, Lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias do mês de abril de 2016.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se.**

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL